



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 111 , DE 22 DE ABRIL DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário na Sessão de 16/04/2008, ao apreciar o PA nº 2008.00.00.000417-2, resolve:

ALTERAR o Ato nº 62, de 12/03/2008, que tratou da convocação do MM. Juiz Federal Dr. **IVAN LIRA DE CARVALHO**, da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, para, com prejuízo da jurisdição originária, compor este Tribunal, no período de 26/03 a 20/04/2008, em razão de férias da Exmª Srª Desembargadora Federal Drª **MARGARIDA DE OLIVEIRA CANTARELLI**, para que a referida convocação corresponda aos interregnos de 26/03 a 16/04/2008, 19 a 20/04/2008 e de 22 a 23/04/2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE